



RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE PENSÃO

PROCESSO:	453471/2022
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	PENSOES
INTERESSADO:	ZULMIRA DE ARRUDA CAMPOS
RELATOR:	DOMINGOS NETO
EQUIPE TÉCNICA:	WILTIS MONTEIRO DOS SANTOS
NÚMERO DA O.S.	136/2023

APLIC/ControlP

1. ANÁLISE TÉCNICA

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, no artigo 10, inciso XXIII, e artigo 211 do Regimento Interno do TCE-MT, bem como nos artigos 7º e 12 Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2022, apresenta-se o relatório técnico com **análise simplificada** acerca do Ato Administrativo nº 460/2022/MTPREV, que concedeu pensão ao Sr. João Bosco de Campos, cônjuge da servidora Zulmira de Arruda Campos, ocupante do cargo de Apoio Adm. Educ. Profissionalizado - 30, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Classe/Nível B – 10, quando na atividade.

Considerando a Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2022, que determinou a apreciação simplificada dos atos concessivos de aposentadoria, reforma, **reserva e pensão, constatou-se que:**

- a. o Ato Administrativo nº 460/2022/MTPREV, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição 28.356, contém os dispositivos legais utilizados para a concessão do benefício previdenciário (artigo 12, *caput*);
- b. o valor do benefício é inferior a seis salários-mínimos e/ou há posicionamento do controle interno e parecer jurídico favorável à concessão do benefício (artigo 12, I e II).

Por fim, cumpre observar que o valor dos proventos oriundo do benefício previdenciário não foi analisado, tendo em vista que a análise simplificada instituída pela RN nº 16/2022, contempla tão somente a verificação quanto à indicação dos dispositivos legais e da publicação do ato da respectiva concessão.



2. CONCLUSÃO

*Assim sendo, em conformidade com o artigo 211, II do Regimento Interno do TCE-MT, sugere-se ao Conselheiro Relator o **registro** do Ato Administrativo nº 460/2022/MTPREV.*

Em Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2023.

WILTIS MONTEIRO DOS SANTOS
AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA